

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 007/2019-DG

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Antônio Carlos Maciel Rodrigues, ID 3310388, 10 dias, de 11/03/2019 a 20/03/2019, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 29/09/2017 a 28/09/2018.
- 2) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Sérgio Antônio Berni de Brum, ID 3358755, 30 dias, de 11/03/2019 a 09/04/2019, 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 30/04/2018 a 29/04/2019.
- Juíza Civil do Tribunal de Justiça Militar, Eliane Almeida Soares, ID 3356612, 12 dias, de 11/03/2019 a 22/03/2019, 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

TJM, em Porto Alegre, 08/03/2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues Juiz Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.462, de 18 de março de 2019, como se confere clicando aqui

